

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210160301

prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº 20210160301, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e a Pessoa Jurídica JOSÉ ROBERTO FARIAS PEREIRA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02502005/21
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-100301**

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.351.614/0001-31, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 01, representado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITA.

CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO FARIAS PEREIRA, inscrito(a) no CPF 094.346.582-68, com sede na TV. BENJAMIN CONSTANTE S/N, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000.

OBJETO: Contratação para Locação de imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto esquina com Tv. Benjamim Constant, S/N, Bairro, para funcionamento do ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de março de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 20210160301, celebrado entre as partes em 16 de março de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0201.041220005.2.005 Manutenção do Gabinete da Prefeita, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 14 de março de 2025

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS
RENDEIRO:29394368272

Assinado de forma digital
por FELIPA RODRIGUES
DOS SANTOS
RENDEIRO:29394368272

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ(MF) 05.351.614/0001-31
CONTRATANTE


JOSÉ ROBERTO FARIAS PEREIRA

CPF 094.346.582-68

CONTRATADO

Testemunhas:

1-

2.....